

Petrobras sobre remuneração aos acionistas

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) no valor de R\$ 17,5 bilhões, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2023, declarado com base no balanço de 30 de setembro de 2023 (intercalares).

A distribuição proposta está alinhada à Política de Remuneração aos Acionistas (Política), aprimorada em 28/07/2023, que prevê que, em caso de endividamento bruto igual ou inferior ao nível máximo de endividamento definido no plano estratégico em vigor (atualmente US\$ 65 bilhões), a Petrobras deverá distribuir aos seus acionistas 45% do fluxo de caixa livre. Os dividendos propostos já levam em consideração o valor de ações recompradas no terceiro trimestre de 2023 de R\$ 974 milhões, que foi descontado do total da remuneração aos acionistas calculada conforme a fórmula da Política.

A aprovação do dividendo é compatível com a sustentabilidade financeira da Companhia e está alinhada ao compromisso de geração de valor para a sociedade e para os acionistas, assim como às melhores práticas da indústria mundial de petróleo e gás natural.

Os dividendos serão pagos em duas parcelas iguais nos meses de fevereiro e março de 2024, da seguinte forma:

Valor a ser pago: R\$ 1,344365 por ação ordinária e preferencial, em duas parcelas, sendo:

- (i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,672183 por ação ordinária e preferencial
- (ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,672182 por ação ordinária e preferencial

Data de corte: dia 21 de novembro de 2023 para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 e o *record date* será dia 24 de novembro de 2023 para os detentores de ADRs negociadas na *New York Stock Exchange* (NYSE). As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* na B3 e na NYSE a partir de 22 de novembro de 2023.

Data de pagamento: para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 o pagamento da primeira parcela será realizado no dia 20 de fevereiro de 2024 e o da segunda parcela no dia 20 de março de 2024. Os detentores de ADRs receberão os pagamentos a partir de 27 de fevereiro de 2024 e 27 de março de 2024, respectivamente.

Forma de distribuição: A primeira parcela de pagamento será realizada da seguinte forma: (a) dividendos, de R\$ 0,243110 por ação ordinária e preferencial; e (b) juros sobre capital próprio de R\$

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

0,429073 por ação ordinária e preferencial. Já a segunda parcela será integralmente paga sob a forma de dividendos.

Atualização dos valores por ação: Os valores de dividendos e JCP por ação são preliminares e podem sofrer variação até a data de corte em decorrência do programa de recompra de ações. Na data de corte, caso haja alteração dos valores por ação, a Petrobras irá comunicar os novos valores ao mercado.

Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2024 relativos ao exercício de 2023. Os valores de cada parcela serão atualizados pela variação da taxa Selic de 31 de dezembro de 2023 até a data de cada pagamento

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pela internet no site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.